



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO n° 14 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROCOLO Nº	116/2026
	19/2/2026
HORA:	13:03h
	0
O FUNCIONARIO	

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE** com assento nesta Casa Legislativa e n uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada aa Excelentíssima Senhora Prefeita Municipa Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Certames e Lazer, seja realizada substituição de 03 (três) refletores e 06 (seis) lâmpadas que se encontram queimados, bem como pintura e colocação das redes dos gols da Quadra Prefeito Wilder Sebastião de Paula, localizada n Bairro São Pedro I, 1º Distrito, Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, em visita à Quadra Prefeito Wilder Sebastião de Paul localizada no Bairro São Pedro I, 1º Distrito, Sede deste Município, e atendendo às solicitações do munícipes, constatou a necessidade de intervenções visando à melhoria da infraestrutura do referid espaço esportivo.

Verificou-se que 03 (três) refletores e 06 (seis) lâmpadas encontram-se queimados comprometendo significativamente a iluminação da quadra, especialmente no período noturno, o qu prejudica a prática de atividades esportivas e recreativas, além de gerar insegurança aos usuários

Ademais, a pintura da quadra mostra-se necessária em razão do desgaste natural provocad pelo tempo e pelo uso contínuo, sendo medida essencial para a conservação do patrimônio públic melhoria do aspecto visual do espaço e adequada demarcação para as atividades esportivas.

Dessa forma, as providências solicitadas são de fundamental importância para garant melhores condições de uso, segurança, bem-estar e incentivo à prática esportiva e ao lazer d comunidade local.

Portanto, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores e tomando por base o artig 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de fevereiro de 2026.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO n° 14 /2026.



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de fevereiro de 2026.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE